



EDITAL Nº 006/2022-PGF

Considerando o Edital Nº 015/2023-PGF;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º. A classificação final dos candidatos aprovados no Exame de Seleção/2024, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme segue abaixo:

Nome do Candidato	Projeto	Prova	Média	Classificação
Maria Augusta M. Gonçalves Dias	8,5	9,7	9,1	1º
João Lucas Mota Peixoto Ribas	9,0	8,9	8,95	2º
Marcos de Luca Fabian Lemos	9,3	8,4	8,85	3º
Caio Henrique Lopes Ramiro	8,8	8,8	8,8	4º
Vítor Guilherme	8,1	8,6	8,35	5º
Iago Alexandre Ferreira da Silva	8,0	8,4	8,2	6º
Mayara Israela Fatori	7,9	8,3	8,1	7º
Larissa Pinecio Malizan	8,4	7,6	8,0	8º
Peterson Razente Camparotto	7,9	7,7	7,8	9º
Amanda Vitoria Ruzzi Valer	7,3	7,8	7,55	10º
Adriana Paula de Souza	6,8	7,6	7,2	11º
Juliana Yoschie Fujii	6,9	7,3	7,1	12

Artigo 2º. Os candidatos são classificados de acordo com a Nota Final, obtida pelo cálculo da média simples das Notas 1 e 2.

Artigo 3º. Os candidatos aprovados no Exame de Seleção/2024, devem realizar sua matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no período de **26 a 29/02/2024**, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- I – Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (fornecido pelo PGF);
- II – Cópia autenticada do Diploma de Graduação (somente para candidatos que, na inscrição, apresentaram declaração de conclusão de curso de graduação ou de provável formando);
- III – Cópia autenticada do Histórico da Graduação (somente para candidatos que, na inscrição, apresentaram histórico parcial);



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

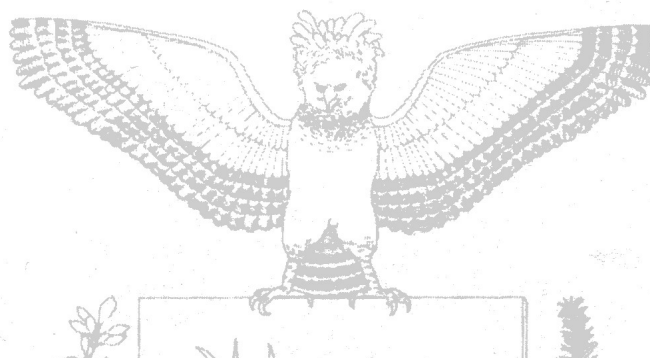


IV – Apresentação dos documentos originais para conferência e autenticação (RG, CPF ou documento equivalente, no caso de estrangeiros; Diploma de Graduação ou certificado oficial de conclusão de curso; Histórico Escolar da Graduação; Certidão de Nascimento ou Casamento).

§ 1º – O candidato com a inscrição deferida que não efetuar a matrícula no período estabelecido no caput deste artigo perderá, automaticamente, o direito à vaga.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de fevereiro de 2024.



Professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix
Coordenador do Programa

